



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM
GABINETE DA PREFEITA

OFÍCIO Nº 143/GAB.PREF/2024

Guajará-Mirim (RO), 02 de setembro de 2024.

Ao Exmº Senhor
Vereador JOÃO VANDERLEI DE MELO
Presidente da CÂMARA DE VEREADORES DE
GUAJARÁ-MIRIM RO

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei

Cumprimentamos Vossa Excelência, e na oportunidade encaminhamos incluso o Projeto de Lei nº 101/GAB.PREF/24, e a respectiva mensagem da mesma data que, **Solicitamos a abertura do crédito adicional ao orçamento geral do município do exercício financeiro de 2024, com recurso de superávit financeiro para devolução de saldo Contrato de Repasse nº 923521/2021 (Modernização de Quadras de Esportes nas praças do Município de Guajará - Mirim/RO), apurado no balanço patrimonial encerrado em 31/12/2023 (anexo 14 C), no valor de R\$ 70.389,37 (setenta mil trezentos e oitenta e nove reais e trinta e sete centavos)**, para necessária apreciação nessa Augusta Casa de Lei.

Contando com a aquiescência ao nosso Pleito, externamos protestos de elevada estima e distinguida consideração.

Cordialmente,

MARINICE GRANEMANN
Prefeita Municipal



Documento assinado eletronicamente por **MARINICE GRANEMANN**, **Prefeito(A)**, em 03/09/2024 às 10:53, horário de Guajara Mirim/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 12.656 de 20/03/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.guajaramirim.ro.gov.br, informando o ID **506713** e o código verificador **C20C06D2**.

Referência: [Processo nº 57-113/2024](#).

Docto ID: 506713 v1